



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 114/2009 – São Paulo, terça-feira, 23 de junho de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 5760, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na Resolução 358, de 27 de abril de 2009 do Conselho de Administração desta Corte,

considerando o Ofício 63/2009-GABWA, noticiando a permuta de período de plantão judiciário entre Desembargadores Federais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 5719, de 30 de abril de 2009 desta Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	Desembargador Federal	TURMA
9 a 16 de setembro	JOHONSON DI SALVO	1ª Turma
(...)	(...)	(...)
30 de setembro a 7 de outubro	WALTER DO AMARAL	7ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9416, DE 25 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 05/2009,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Corumbá - MS, Dra. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 18/6/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9434, DE 5 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 06/2009,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 9ª Vara Criminal - SP, Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 22/6/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9435, DE 5 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 07/2009,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Corumbá - MS, Dra. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 22/6/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5756, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres, para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELSON BERNARDES DE SOUZA, marcadas para 1/7 a 30/7/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5758, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres, para adiar de 6/7 a 4/8 e 5/8 a 3/9/09 para 13/7 a 11/8 e 20/11 a 19/12/09 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANDRÉ NABARRETE NETO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 02350/96-UMED - ANDERSON MOREIRA LUGÃO, no dia 09.06.2009;
- 50012/09-UMED - BRICIO LUIS DA ANUNCIAÇÃO MELO, no dia 18.06.2009;
- 50248/07-UMED - CINTIA MARIA BARBOSA, no dia 18.06.2009;
- 05700/96-UMED - IMACULADA CARRATU GENICOLO GARCIA, nos dias 18 e 19.06.2009;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 16.06 a 18.06.2009;
- 03091/94-UMED - MALVINA DIAS GONÇALVES, no dia 19.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50142/07-UMED - FLAVIA TAVARES, no dia 19.06.2009;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no dia 17.06.2009;
- 50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no período de 18.06 a 17.07.2009;
- 08601/94-UMED - MARILISA SANCHEZ ORTALI, no período de 17.06 a 19.06.2009;
- 52666/98-UMED - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 19.06.2009;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 19.06.2009;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 12.06 a 16.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 18.06.2009;
- 03802/95-UMED - FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, no período de 18.06 a 30.06.2009;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no dia 18.06.2009;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 17 e 18.06.2009;
- 00650/96-UMED - MARIA APARECIDA TOALIAR, no período de 04.06 a 01.07.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50006/01-UMED - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, no período de 17.06 a 19.06.2009;
- 50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, no período de 17.06 a 23.06.2009.

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1790/09 (*)

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. CARLOS ANDRÉ DE CASTRO GUERRA

Assunto: Aposentadoria.

"Em virtude do implemento pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor CARLOS ANDRÉ DE CASTRO GUERRA, em 31/5/2009, da idade limite de permanência em cargo público efetivo, prevista no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, a percepção da aposentadoria no cargo de Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro, a

impossibilidade do acúmulo dos proventos de mais de uma aposentadoria pelo Regime Público de Previdência, vedação expressa no art. 40, § 6º, da mesma Constituição, e a ausência de manifestação pela percepção ou não dos proventos da aposentadoria compulsória, determino a suspensão do pagamento dos proventos decorrentes do exercício do cargo de Desembargador Federal a partir do dia subsequente àquela data.

Assim, considerando o disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e as decisões do Tribunal de Contas

da União em inúmeros precedentes, manifeste-se o magistrado se opta pela aposentadoria proporcional de 15/35 ou pela manutenção da aposentadoria como Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro, bem como apresente as declarações de bens e de acumulação ou não de cargos, no prazo de 02 (dois) dias.

Após o decurso do prazo, encaminhem-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça. São Paulo, 8 de junho de 2009."

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico de 10/6/2009

ATO Nº 9440, DE 10 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 06681/2009-SEGE, resolve:

EXONERAR a partir de 01/6/2009, a servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, R.F. nº 2542, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Castro Guerra, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 9441, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 06516/2009-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO a partir de 08/6/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora HAYANA FREITAS CEDRO, R.F. nº 3401.

ATO Nº 9444, DE 18 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 06879/2009-SEGE, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 15/6/2009, FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO, R.F. nº 3404, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9436, DE 09 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

BIANCA LEHNER BARONE, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Wilken Bicudo

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

BELINI HENRIQUE MARTINS, em vaga decorrente da aposentadoria de Alice Pereira Viana

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

BRUNO MORAIS FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Teodoro Ribeiro Guimarães.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9437, DE 09 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que tratam os Atos nºs 9344 e 9355, respectivamente de 14 e 27 de abril de 2009, publicados nos dias 23 e 29 de abril de 2009 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edições nº 72/2009 de 22/04/2009 e nº 76/2009 de 28/04/2009, Caderno Administrativo.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

TATIANE MARIE ARNAUD

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

TATIANA PEREIRA GOMES

ROGERIO BATISTA SILVA

PATRICIA SILVA MARTINEZ

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

MAURO ROBERTO PEREIRA

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

BRUNA TERCARIOLI RAMOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9442, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato HUGO HENRIQUE CASSETTARI para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 9410, de 22 de maio de 2009, publicado dia 04 de junho de 2009 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 101/2009 de 03/06/2009, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS

DE 22 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0116 - CJF (05907/2009 - SEGE), resolve:

Nº 9449 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora VERGINIA MARIA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0121 - CJF (06073/2009 - SEGE), resolve:

Nº 9450 - APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 13/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso II, e 187, da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/2004, o servidor WALMIR GUGLIELMI, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 16/05/2009, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0097 - CJF (05417/2009 - SEGE), resolve:

Nº 9451 - APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 34/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, o servidor WALMIR DIAS SPINDOLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0077 - CJF (04219/2009 - SEGE), resolve:

Nº 9452 - CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a MIGUEL MERLO GARCIA, genitor da servidora inativa falecida LAIS FERNANDES GARCIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "d" e 218, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2009, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2001.03.0275 - CJF (07398/2001 - SEHU), resolve:

Nº 9453 - REVERTER, a partir de 25/01/2009, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a THIAGO PAXÃO RIBEIRO, filho do servidor falecido CLEBER TADEU RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de MARIA LUCIA DE SOUZA PAXÃO RIBEIRO, viúva e beneficiária da pensão vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5750, DE 04 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 06420/09 - SEGE, resolve:

I - REVOGAR, a partir de 27/6/2009, a cessão do servidor EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Maceió/AL, autorizada pela Portaria nº 5133, de 24/5/2007.

II - AUTORIZAR, a partir da mesma data, a cessão do referido servidor para a Seção Judiciária do Estado de Alagoas, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10828, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0137 - CJF (06842/09-SEGE), resolve:

NOMEAR a servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedida para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 06309/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor inativo GENESIO DA SILVA PEREIRA, R.F. nº 1750

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 7.719 (sete mil, setecentos e dezenove) dias, referentes ao período de 22/3/1969 a 23/7/1995, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 06362/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor ALBERTO BERNARDO DE ALCÂNTARA, R.F. nº 3517

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 605 (seiscentos e cinco) dias, referentes ao período de 31/8/2007 a 26/4/2009, em que trabalhou para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei

nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 8/12 (oito doze avos) de férias relativas ao exercício de 2009."

Processo nº 06482/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora PAULA DA CONCEIÇÃO ADAMO, R.F. nº 1687

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 171 (cento e setenta e um) dias, referentes ao período de 04/10/1994 a 24/3/1995, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 06551/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOSÉ CARLOS ALVIM, R.F. nº 955

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.073 (três mil e setenta e três) dias, referentes ao período de 01/02/1981 a 10/10/1990, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 03291/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor MAXIMO GONÇALVES PORTELLA NETO, R.F. nº 3503

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação tempo de serviço num total de 2.965 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/9/2000 a 15/10/2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 14416/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ADRIANA ANDREONI, R.F. nº 3052

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 4.955 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco) dias, referentes ao período de 07/12/1994 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.553 (mil, quinhentos e cinquenta e três) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do

artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

II - a concessão de 04 (quatro) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos

termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ."

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 06951/2009-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARIA ANÚNCIA SALGADO

BLANCO, R.F. nº 21

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.170 (mil, cento e setenta) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 17/12/2002 a 28/02/2006, nos termos da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 015095/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas e transformação/concessão de frações de quintos/décimos da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, R.F. nº 814.

"Tendo em vista a informação retro:

I - altero o despacho proferido nos autos do Processo nº 08156/1996-SEHU, para constar:

- substituição de uma fração de décimos da função GRG-4 (atual FC-4), por uma fração de décimos da função FC-5, a partir de 15/7/1998, referente ao período de 15/7/1997 a 14/7/1998, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 e o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ;

II) defiro a averbação de 3.328 (três mil, trezentos e vinte e oito) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas junto à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 19/5/1999 a 30/6/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94.

III) defiro a transformação de frações de décimo em fração de quintos e substituição de frações de quintos, nos termos dos

artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918, do E. CJF/STJ, da seguinte forma:

- transformação de uma fração de décimos da função GRG-4 (atual FC-4) e uma fração de décimos da função FC-5 em uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 15/7/1998, referente ao período de 15/7/1997 a 14/7/1998;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5) por uma fração de quintos da função FC-6 a partir

de 18/5/2000, referente ao período de 19/5/1999 a 17/5/2000;

- substituição de uma fração de quintos da função GRG-2 (atual FC-5) por uma fração de quintos da função FC-6 a partir

de 18/5/2001, referente ao período de 18/5/2000 a 17/5/2001, constituindo as referidas frações Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI."

Processo nº 17705/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor PEDRO CALEGARI CUENCA,

R.F. nº 1191

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 3.524 (três mil, quinhentos e vinte e quatro) dias, remanescentes, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas junto à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 08/07/1994 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II) transformação de fração de décimos em fração de quintos e incorporação/substituição de frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918 do E. CJF/STJ, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16/5/2005, daquele Conselho, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos, a partir de 14/5/1998, referente ao período de 14/5/1997 a 13/5/1998, sobre a função FC-9 (atual CJ-3);

- concessão da 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 14/5/1999, referente ao período de 14/5/1998 a 13/5/1999, sobre a função FC-9 (atual CJ-3);

- concessão da 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 13/5/2000, referente ao período de 14/5/1999 a 12/5/2000, sobre a função FC-9 (atual CJ-3);

- substituição de uma fração de quintos função FC-5, por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 13/5/2001, referente ao período de 13/5/2000 a 12/5/2001."

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 142/2009; b) OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Especializado (SME), rádio comunicação digital sem fio, com trucking digital, sistema de correio de mensagens com recebimento de chamadas telefônicas e locação de 71 (setenta e um) aparelhos, pelo período de 60 (sessenta) meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Nextel Telecomunicações Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 460.080,00 (Quatrocentos e sessenta mil e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 013/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de canetas diversas e lápis, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: -José Lucas Guimarães ME, -01/R\$9.660,00, -Hélio Masashi Saito & Cia. Ltda., -02/R\$8.740,00 e -05/R\$12.096,00, -Dika Suprimentos de Escritório e Informática Ltda., -03/R\$21.990,00 e -04/R\$ 2.690,00.

São Paulo, 19 de junho de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n.º 35/2009 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Expediente Administrativo n.º 01/2009, oriundo da Central de Mandados do Cível, bem como da decisão proferida às f. 59/61, do presente Expediente Administrativo n.º 19/2009-DF; RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n.º 19/2009-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da Analista Judiciária, Executante de Mandados, DENISE RIBEIRO BARONE - RF n.º 2295, por fatos que configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei n.º 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de f. 59/61 do procedimento em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da Ilustríssima servidora, Fabiana Ribeiro Pea - RF n.º 4752 (8ª Vara Cv.), e como membros, Lília Fernandes Araújo - RF n.º 3972 (15ª Vara Cv.) e Léa Queppe Algarve - RF n.º 4083 (12ª VCv.) III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n.º 8.112/90. CUMpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 04 de junho de 2009. RODRIGO ZACHARIAS Juiz

Federal Vice-Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 708/92-CJF
Interessada: ISA MARIA SCALARE
Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA
Fls. 137

Nos termos da informação de fls. 134/136 e parecer supra, determino o sobrestamento do processo até que os sucessores pela Lei Civil apresentem Alvará Judicial, observando-se a prescrição quinquenal. Ao NUAJ, para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Atas de Registro de Preços nº. 12.269.10.08, 12.270.10.08, 12.271.10.08 e 12.273.10.08, 12.274.10.08 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 12/03/2009, página 4, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 027/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tonner).

Atas de Registro de Preços nº. 12.239.10.08, 12.240.10.08 e 12.241.10.08 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 30/12/2008, pág 30, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 041/2008-RP - Registro de Preços para aquisição e para prestação de serviços de instalação de forros, com fornecimento de materiais.

Atas de Registro de Preços nº. 12.248.10.08, 12.249.10.08 e 12.250.10.08. publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 19/03/2009, página 5, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 063/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de espelhos emoldurados, quadros brancos e flanelógrafos.

Atas de Registro de Preços nº. 12.242.10.08, 12.243.10.08, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 19/03/2009, página 5, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 069/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (papéis térmicos e formulários contínuos).

Atas de Registro de Preços nº. 12.267.10.08, 12.266.10.08, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 19/03/2009, página 5, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 098/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de aparelho telefônico tipo headphone com fio e aparelho telefônico sem fio.

Atas de Registro de Preços nº. 12.279.10.08, 12.280.10.08, 12.281.10.08, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 17/03/2009, página 12, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 067/2008-RP - Registro de Preços para fornecimento e montagem de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômicas.

Atas de Registro de Preços nº. 12.275.10.08, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 18/03/2009, página 22, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 077/2008-RP - Registro de Preços para aquisição e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência.

Atas de Registro de Preços nº. 12.276.10.08, 12.277.10.08, 12.278.10.08, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 23/03/2009, pág 115, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 091/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais de condicionamento e embalagem.

Atas de Registro de Preços nº. nº 12.305.10.08, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 12/03/2009, página 5, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 108/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.

Atas de Registro de Preços nº 12.307.10.09, 12.308.10.09, 12.309.10.09 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 30/03/2009, página 13, decorrentes do Pregão nº 001/2009 - Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico (códigos, legislação, livros jurídicos e de outras áreas de interesse) de origem nacional.

São Paulo, 18 de junho de 2009
Florisvaldo dos Santos
Diretor em exercício

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo médico e odontológico para o exercício de 2009. Recebimento das propostas: até 06/07/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo medico e odontológico para o exercício de 2009. Recebimento das propostas: até 07/07/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de junho de 2009.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 96/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ELVIS ANTÔNIO DA SILVA, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 489.897.031-15, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2009.

ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 97/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC
EDILEI DE SOUZA, NUSE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 135.071.038-50, no valor de R\$316,38 no elemento 3.3.9.0.47.10 - TAXAS. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de junho de 2009.
ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 179/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 16 de junho de 2009, do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RAMON TERADA, RF. 4801, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 30/07 a 13/08/2009 (15 dias) para 28/07 a 11/08/2009 (15 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 17 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, nos processos abaixo:
N.º 18290/2008 RF 1542 DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELLÃO TAVARES VENTURINI
N.º 08505/2009 RF 4562 LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 33/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 427/2009-GAB5, da 5ª Vara Federal Criminal; comunicando a impossibilidade da Juíza Federal Substituta, Dra. Janaína Rodrigues Valle Gomes em realizar o Plantão em virtude de licença médica no período de 10 a 23 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 21/2009 e 23/2009 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

19/06 a 24/06/2009 4ª Dr. Alexandre Cassettari

24/06 a 26/06/2009 4ª Dra. Janaina Rodrigues Valle Gomes

31/07 a 05/08/2009 10ª Dra. Janaina Rodrigues Valle Gomes

05/08 a 07/08/2009 10ª Dr. Fernando Marcelo Mendes

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00;

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado (a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2009.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 34/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o afastamento do servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), no período de 08/06 a 10/06/2008, em virtude de Licença Médica, RESOLVE:

Designar, para substituí-lo, a servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842, Técnico Judiciário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2009.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 35/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

I - RESOLVE estabelecer a escala dos Juizes Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

MÊS/ANO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

JULHO DE 2009 Dr. Fernando Marcelo Mendes

AGOSTO DE 2009 Dra. Adriana Pileggi de Soveral

SETEMBRO DE 2009 Dr. Toru Yamamoto

OUTUBRO DE 2009 Dr. Nino Oliveira Toldo

NOVEMBRO DE 2009 Dra. Letícia Dea Banks Ferreira Lopes

DEZEMBRO DE 2009 Dr. Luis Renato Pacheco Chaves de Oliveira

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o Plantão de Juiz Distribuidor para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão de Juiz Distribuidor em razão da sua designação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 18 de junho de 2009.
NINO OLIVEIRA TOLDO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 16/2009 - CFEF

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM FISCAL DES.
FEDERAL ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 05 de 05 de fevereiro de 2009, referente à substituição de função comissionada:

Onde se lê.... no referido período...

Leia-se.... no período de 12/02 a 20/02/2009...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 19 de junho de 2009

Erik Frederico Gramstrup
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

Des. Federal Aricê Moacyr Amaral Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo
13ª Subseção Judiciária de Franca
Direção
Portaria n.º 08/2009

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º. 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, na Portaria n.º 10/2008, referente à servidora Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792, o 1º período de férias anteriormente marcado de 13/10 a 23/10/09 para 12/08 a 26/08/09, o 2º período anteriormente marcado de 30/11

a 18/12/09 para 23/11 a 07/12/09 e referente ao servidor Francisco Félix do Nascimento, RF 2664, o 2º período de férias anteriormente marcado de 08/09 a 27/09/09 para 17/08 a 05/09/09 e,
CONSIDERANDO que a servidora Zoé do Carmo Vitoriano estava de licença no dia 12/06/09 e estará de férias em 12/08 a 26/08/09,
RESOLVE DESIGNAR o servidor Gesiel Naves de Almeida, RF 2451, para substituí-la nos referidos períodos.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Franca/SP, 19 de junho de 2009.
Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 20/2009 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO para o período abaixo, fazendo constar da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) DATA VARA

JUNHO

Dr. Fabiano Lopes Carraro 20/06/2009 a 26/06/2009 1ª

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 19 de junho de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - DATA DE DIVULGAÇÃO: 22/06/2009

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 028/2009 - CM

O Doutor Luiz Antônio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, a 2ª parcela das férias, referente a 2009, da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 6082, lotada na Central de Mandados de Marília:Do período de 29 de junho a 08 de julho de 2009,Para 20 a 29 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília, São Paulo, 19 de junho de 2009.

Luiz Antônio Ribeiro Marins
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 34/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido do servidor,
na Portaria
n.º 93/2008, referente ao servidor CARLOS RENATO OHI, RF 1014, _____
a 2ª parcela de férias _____ anteriormente de 09 / 09 a 18/09 / 2009 (10 dias) para
01/03/2010 a 10/03/2010 (10 dias) .

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.
Santos, 19 de junho de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 35/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria n.º 93/2008, referente a servidora
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS, RF 5554, a 2ª parcela de férias anteriormente de 12/ 08 a 31 /08 / 2009 (20 dias)
para: 14/09 a 23.09.2009 (10 dias) e 09.12 a 18.12.2009 (10 dias) .

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.
Santos, 19 de junho de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 36/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido da servidora,
na Portaria
n.º 100/2008, referente à servidora MÔNICA AMARO SERRA, RF 4110, _____
a 2.ª parcela de férias _____ anteriormente de 03 / 08 a 17 / 08 / 2009 (15 dias) para :
03 / 11 a 17 / 11 / 2009 (15 dias) , exercício 16/02/2001.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 19 de junho de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 01/2009 - GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - JUÍZA FEDERAL CONSULTORA DO GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária,

RESOLVE:

ABRIR os trabalhos do 10º processo de eliminação de autos findos no âmbito da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, a partir de 18.09.2008.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2009.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonista, nos Fóruns das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul (Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim) e no Juizado Especial Federal, em Campo Grande, sendo declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto da licitação, nos valores anuais, as empresas: Solução Prestadora de Serviços Gerais Ltda., nos lotes 01 (R\$ 38.160,00), 02 (R\$ 38.988,00), 03 (R\$ 37.596,00), 05 (R\$ 37.920,00) e 08 (R\$ 38.160,00); Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda. ME, no lote 04 (R\$ 43.080,00); Ello Serviços de Mão de Obra Ltda., nos lotes 06 (R\$ 36.259,44) e 07 (R\$ 36.259,44).

ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER
PREGOEIRA